

GUIA DO CANDIDATO

2019

SUMÁRIO

1. EXAME TEÓRICO	3
1.1. QUEM PRECISA FAZER?	3
1.2. ONDE É FEITO O EXAME TEÓRICO?	3
1.3. COMO É A PROVA?	4
1.4. QUEM APLICA A PROVA?	4
1.5. COMO AGENDAR A PROVA?	5
1.6. O QUE É PRECISO LEVAR NO DIA DO EXAME?	5
1.7. COMO CANCELAR A PROVA?	5
1.8. O QUE ACONTECE SE EU NÃO COMPARECER NO DIA DO EXAME?	6
1.9. EM CASO DE REPROVAÇÃO, QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA REALIZAR NOVA PROVA?	6
1.10. COMO É FEITA A IDENTIFICAÇÃO PARA O EXAME TEÓRICO?	6
1.11. COMO É FEITO O ACESSO À PROVA ELETRÔNICA?	7
1.12. O QUE É PROIBIDO DURANTE A PROVA?	8
1.13. QUANTO TEMPO EU POSSUO PARA REALIZAR A PROVA?	9
1.14. O QUE MAIS EU PRECISO SABER SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME IMPRESSO?	9
1.15. COMO PREENCHER CORRETAMENTE A GRADE DE RESPOSTAS?	10
1.16. COMO FINALIZAR A PROVA ELETRÔNICA?	11
1.17. QUANDO E ONDE O RESULTADO ESTÁ DISPONÍVEL?	11
1.18. É POSSÍVEL VER A PROVA E AS QUESTÕES ERRADAS?	12
1.19. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO SURDO	13
1.20. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO DISLÉXICO	13
1.21. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO CASSADO	13
2. EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR	15
2.1. QUEM PRECISA FAZER?	15
2.2. ONDE É REALIZADO?	16
2.3. QUEM APLICA?	16
2.4. COMO AGENDAR?	16
2.5. COMO CANCELAR PREVIAMENTE O AGENDAMENTO?	17
2.6. O QUE ACONTECE SE EU NÃO COMPARECER NO DIA?	17
2.7. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DO EXAME PRÁTICO	17
2.8. RESPONSABILIDADES DO EXAMINADOR	19
2.9. RESPONSABILIDADES DO CFC	19
2.10. COMO OCORRE O MEU EXAME PRÁTICO?	20
2.11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EXAME PRÁTICO	26
2.12. INFORMAÇÃO DO RESULTADO	28
2.13. EM CASO DE REPROVAÇÃO, QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA REALIZAR NOVO EXAME?	29
2.14. NÃO CONCORDEI COM O RESULTADO, COMO DEVO PROCEDER?	29
2.15. CANDIDATOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	30
3. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	31
3.1. QUAIS OS DOCUMENTOS SÃO ACEITOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS EXAMES?	31
3.2. POSSO UTILIZAR A CNH DIGITAL?	32
3.3. QUAIS AS CONDIÇÕES PARA QUE O DOCUMENTO SEJA ACEITO?	33
3.4. ALGUNS DOCUMENTOS QUE NÃO SÃO ACEITOS	34

1. EXAME TEÓRICO

1.1. QUEM PRECISA FAZER?

O exame teórico deve ser realizado por candidatos dos serviços de:

- Primeira Habilitação
- Reciclagem de Infratores
- Renovação
- Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC)
- Cursos Especializados realizados na modalidade de ensino à distância

O exame teórico para o serviço de Renovação pode ser exigido caso você não tenha recebido instrução de direção defensiva e primeiros socorros na sua formação.

O exame teórico para cursos especializados é aplicado pelo DetranRS para os condutores que realizaram o curso no formato EAD (ensino à distância), e deve ser **obrigatoriamente na modalidade eletrônica**.

1.2. ONDE É FEITO O EXAME TEÓRICO?

Há duas modalidades previstas para a realização da prova teórica:

- Modalidade ELETRÔNICA
- Modalidade IMPRESSA

A prova eletrônica pode ser realizada numa das 08 Salas de Provas do DetranRS, localizadas nos municípios:

- Porto Alegre
- Alegrete
- Caxias do Sul

- Ijuí
- Passo Fundo
- Pelotas
- Santa Maria
- Santo Ângelo

A prova impressa pode ser realizada nas Salas de Provas e diretamente em alguns CFCs.

Mesmo que o CFC que você esteja frequentando não possua vagas para provas eletrônicas, você pode realizar a prova nessa modalidade. Basta pedir que o CFC solicite ao DetranRS uma vaga extra para você.

1.3. COMO É A PROVA?

A prova possui formatos diferentes conforme o serviço.

- **Serviço de Primeira Habilitação, Reciclagem de Infratores e Renovação**

Prova possui 30 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas e apenas 1 correta.

Para aprovação, você precisa acertar, pelo menos, 21 questões.

- **Serviço de Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC)**

Prova possui 15 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas e apenas uma correta.

Para aprovação, você precisa acertar, pelo menos, 09 questões.

- **Serviço de Cursos Especializados**

Prova possui 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas e apenas uma correta.

Para aprovação, você precisa acertar, pelo menos, 21 questões.

1.4. QUEM APLICA A PROVA?

O exame teórico é aplicado por Fiscais de Provas ou Examinadores de Trânsito do quadro do DetranRS.

1.5. COMO AGENDAR A PROVA?

O agendamento do exame é realizado pelo CFC.

Confirmado o agendamento, você recebe um comprovante que informa a data, o horário e o local do exame.

1.6. O QUE É PRECISO LEVAR NO DIA DO EXAME?

Você deve portar o **comprovante de agendamento** e um **documento de identificação** dentre aqueles aceitos pelo DetranRS.

Se você for realizar a prova impressa lembre-se de levar uma **caneta de tinta azul ou preta**.

Em provas realizadas nos CFCs, o comprovante de agendamento é entregue pelo CFC diretamente ao examinador.

Você deve chegar com, no mínimo, **20 minutos de antecedência** para realizar a identificação para a prova.

1.7. COMO CANCELAR A PROVA?

Se você não puder comparecer ao exame teórico, pode solicitar ao CFC que cancele o seu agendamento. O cancelamento pode ser feito até **2 horas** antes do horário do exame.

Ao realizar o cancelamento dentro do prazo, você não precisa pagar nova taxa para agendar o próximo exame.

1.8. O QUE ACONTECE SE EU NÃO COMPARECER NO DIA DO EXAME?

Você é considerado ausente se não comparecer no dia, horário e local do exame.

Além disso, se você não puder comprovar a sua identificação através do documento ou da biometria também será considerado ausente.

Ao ser considerado ausente, você precisa pagar nova taxa para agendar o próximo exame.

1.9. EM CASO DE REPROVAÇÃO, QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA REALIZAR NOVA PROVA?

O prazo para realização de novo exame varia conforme o tipo de serviço:

Serviço	Prazo
Primeira Habilitação	15 dias
Reciclagem de Infratores	5 dias
Renovação	5 dias
ACC	5 dias
Cursos Especializados	Não tem prazo

Em caso de reprovação, a taxa do **primeiro reteste** tem valor reduzido pela metade, desde que você pague e agende o exame em até 30 dias, a contar da data da primeira reprovação.

1.10. COMO É FEITA A IDENTIFICAÇÃO PARA O EXAME TEÓRICO?

A identificação é realizada através da **biometria**.

Nas salas de provas do DetranRS, a identificação é realizada em dois momentos.

A primeira identificação biométrica ocorre no balcão de atendimento, quando o fiscal chama individualmente cada candidato por ordem de chegada.

Após a confirmação da identificação no balcão, você é liberado para aguardar dentro da sala de provas.

A segunda identificação biométrica ocorre na estação de prova. Essa identificação é solicitada pelo sistema, apenas na modalidade eletrônica, após você informar os seus dados no computador.

Em exames realizados no próprio CFC, a identificação biométrica é realizada pelo examinador dentro da sala de provas.

Para realizar a biometria, é solicitado que você posicione um dos dedos da mão sobre o leitor. Você deve manter o dedo imóvel até que a luz do leitor se apague.

No caso de indisponibilidade do sistema de biometria, a identificação ocorre através do documento de identificação.

1.11. COMO É FEITO O ACESSO À PROVA ELETRÔNICA?

Após as orientações do fiscal, você deve realizar o seu *login* no computador. Para isso, deve preencher os campos **RENACH** e **Número de exame**, que já estão visíveis na tela do computador.

A realização do login no sistema é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, que possui até 15 minutos para efetuar esse procedimento. Caso você não consiga dentro desse prazo, o seu exame é cancelado.

O **RENACH** e o **Número de exame** constam no **comprovante de agendamento**.

Prova TEÓRICA (ELETRÔNICA)	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	RENACH: RS123456789
Nome do Candidato:		
Carteira de Identidade Civil:	Data de Nascimento:	
Data do Exame: 15/03/2019 13 h 30 min	Restrições Médicas:	Exame nº: 98765432-10
ATENÇÃO: Chegar, no mínimo, com 20 min de antecedência. Documento válido conforme Portaria DETRAN 504/2011.		
Local:		

Figura 1: Exemplo do comprovante de agendamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Desligue os aparelhos eletrônicos (celulares, BIP, Pager, etc.).
- b) Mantenha sobre a mesa o documento de identificação e os dados necessários para o acesso ao sistema.
- c) Será permitido apenas o uso do mouse.
- d) Não é permitido qualquer tipo de consulta (livros, apostiladas, etc.).
- e) O candidato só poderá prosseguir se for devidamente identificado.
- f) Aguarde orientação para iniciar o preenchimento dos dados abaixo.
- g) Após informar o n.º do RENACH e o n.º de Exame, e o botão Entrar for clicado, a página irá solicitar a biometria do candidato, se etapa de exame teórico.

Dados de Identificação do Candidato:

RENACH: N° Exame:

Figura 2: Tela para login na prova

1.12. O QUE É PROIBIDO DURANTE A PROVA?

Durante o exame é proibido:

- utilizar celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- realizar qualquer tipo de consulta a materiais ou aos outros candidatos;
- anotar as respostas ou as questões da prova;
- deixar a sala de prova sem a autorização do fiscal ou do examinador;
- perturbar o ambiente.

Se você descumprir essas orientações, o seu exame é cancelado.

1.13. QUANTO TEMPO EU POSSUO PARA REALIZAR A PROVA?

Você possui **01** (uma) hora.

Na modalidade eletrônica, o tempo começa a contar no momento em que você clica em INICIAR PROVA.

Na modalidade impressa, o tempo começa a contar no momento em que o examinador autoriza o início da prova.

Na prova impressa, você também deve realizar o preenchimento da grade de respostas dentro da 1h prevista para a realização do exame.

1.14. O QUE MAIS EU PRECISO SABER SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME IMPRESSO?

Cada candidato recebe um caderno de provas com uma grade de respostas na última página.

Você deve:

- destacar a página da grade de respostas **ANTES DE INICIAR** a prova;
- preencher os dados solicitados na capa do caderno de prova e na grade de resposta;
- conferir se o serviço descrito na capa do caderno de provas é aquele para o qual está realizando o exame.

Ao término do exame, você deve devolver o caderno de provas e a grade de respostas ao fiscal ou examinador.

Você pode deixar a sala de provas assim que terminar o seu exame. Contudo, o penúltimo candidato deve aguardar dentro da sala até que o último termine a sua prova.

Ao final do exame, o fiscal ou examinador deve colocar todas as provas realizadas e demais materiais do exame dentro de um envelope com lacre. Os dois últimos candidatos são as **testemunhas de encerramento do exame**. Eles devem assinar uma ata informando que presenciaram o fechamento desse envelope, conferindo o número de lacre registrado.

1.15. COMO PREENCHER CORRETAMENTE A GRADE DE RESPOSTAS?

Você deve verificar qual alternativa (a, b, c, d, e) escolheu como resposta para cada questão. Em seguida, deve preencher completamente a elipse correspondente.

O preenchimento da grade de respostas é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

	A	B	C	D	E
01	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Figura 3: Exemplo da grade de respostas da prova impressa.

1.16. COMO FINALIZAR A PROVA ELETRÔNICA?

Após responder todas as questões da prova eletrônica, você deve clicar em REVISAR E/OU FINALIZAR.

É aberta uma nova página com o resumo da prova. Esse resumo informa qual a resposta que você marcou para cada questão. Além disso, você pode retornar à questão e alterar a sua resposta, caso desejar.

Na página de resumo também é informado se você deixou alguma questão em branco.

Após revisar as respostas, você deve clicar em FINALIZAR PROVA.

1.17. QUANDO E ONDE O RESULTADO ESTÁ DISPONÍVEL?

O resultado do exame eletrônico está disponível ao final do exame no site do DetranRS.

O resultado do exame impresso pode ser consultado no site do DetranRS ou no próprio CFC em aproximadamente **05 dias úteis**.

RESULTADO DE PROVA TEÓRICA DO CANDIDATO

RENACH

RS

Data de Nascimento

dd/mm/aaaa

Data de Realização da Prova

dd/mm/aaaa

Não sou um robô



Consultar

Figura 4: Tela para consulta do resultado no site do DetranRS.

Ao consultar o resultado no site do DetranRS, você tem acesso ao **Índice de Desempenho**, que informa quantas questões você acertou de cada disciplina. Isso pode ajudá-lo a direcionar os seus estudos.

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	Nº DE ACERTOS	% ACERTOS
Legislação de Trânsito	12	7	58.3
Direção Defensiva	10	8	80
Noções de Primeiros Socorros	3	3	100
Noções Proteção ao Meio Ambiente e de Conv.Social	3	2	66.7
Noções funcionamento veículo de 2 e 4 rodas	2	1	50

Figura 5: Exemplo do Índice do Desempenho.

1.18. É POSSÍVEL VER A PROVA E AS QUESTÕES ERRADAS?

Sim, para isso existe um procedimento chamado VISTA À PROVA.

Esse procedimento permite que você tenha acesso às questões, à grade de respostas e ao gabarito da sua prova.

Para isso, você precisa entrar com um recurso de **Contestação do Resultado** no prazo de **15 dias** após a divulgação do resultado.

Após a solicitação, o DetranRS informa a você o dia, o local e o horário para o seu comparecimento, a fim de efetuar o procedimento que tem duração de 30 minutos.

No site do DetranRS, consulte a seção **CONTESTAÇÃO DO RESULTADO DOS EXAMES**. Lá você encontra informações complementares e até um modelo para entrar com esse recurso.

1.19. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO SURDO

Se você possui em seu laudo de exame de aptidão física e mental a restrição Y, você pode solicitar, através do CFC, o acompanhamento integral em Libras realizado por servidor do DetranRS.

Se você não quiser esse acompanhamento, pode ser auxiliado por um intérprete familiar ou profissional somente durante a identificação e as orientações iniciais e finais do exame.

O atendimento em Libras é destinado aos candidatos surdos que usam a Língua Brasileira de Sinais como forma de comunicação.

1.20. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO DISLÉXICO

Se você possui o diagnóstico de dislexia, você pode realizar o exame em uma sala separada, sem a presença de outros candidatos e fazer a leitura da prova em voz alta.

Para isso, você deve encaminhar ao DetranRS, através do CFC, o laudo de um profissional da área da saúde que informe esse diagnóstico.

O fiscal NÃO pode realizar a leitura da prova para você.

1.21. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO CASSADO

Se você teve a sua CNH cassada, deve realizar a Reabilitação. Para isso, é necessário submeter-se ao curso e prova de reciclagem, além de todos os exames necessários para a habilitação.

Você deve realizar dois exames teóricos: um do serviço de Reciclagem de Infratores e outro do serviço de Primeira Habilitação.

FICA A DICA

Fique atento às orientações do fiscal e às informações contidas na prova.

Mantenha a calma e concentre-se.

Desejamos uma boa prova!

2. EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR

A etapa de exame prático de direção veicular está prevista no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN 168/2004, sendo uma responsabilidade do DetranRS. Serve para avaliar as condições dos candidatos a conduzir na via pública com respeito às normas de circulação de conduta estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Os exames práticos são realizados pelas comissões de examinadores de trânsito, e acompanhados pelos instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores. O trabalho dos examinadores do DetranRS é baseado no princípio da legalidade, ou seja, eles cobram no exame prático somente as faltas previstas na legislação citada acima. Ou seja, não há qualquer outro objetivo na avaliação se não garantir que obtenham o documento de habilitação somente os candidatos que preenchem os requisitos estabelecidos pela legislação federal. Essa é uma tarefa muito importante, que visa garantir que todos possam compartilhar o espaço público de uma forma segura e harmoniosa.

Fique tranquilo no seu exame prático! Assim como você, os examinadores estão presentes no momento do exame somente para desenvolver esse importante trabalho e prestar o melhor atendimento possível a você.

2.1. QUEM PRECISA FAZER?

O exame prático de direção veicular é realizado nas seguintes situações:

- Primeira Habilitação
- Adição de Categoria
- Mudança de Categoria
- Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC)
- Renovação de Exames com Registro de CNH Estrangeira, quando o país da habilitação estrangeira não for amparado por acordo/convenção.
- Reabilitação - condenação judicial por delito de trânsito ou envolvimento em acidentes graves, bem como, condutor cassado. Em alguns casos mais antigos, podem ter a combinação Desbloqueio e Renovação de Exames.
- Habilitação Complementar Ciclomotor
- Reinício de Processo

2.2. ONDE É REALIZADO?

Os exames práticos de categoria A e de ACC são realizados em circuito fechado para esse fim (pista de moto), de responsabilidade do Centro de Formação de Condutores (CFC), estruturado a partir de um modelo estabelecido pelo DetranRS. A mesma pista de moto pode ser compartilhada por mais de um CFC.

Nas categorias B, C, D e E, os exames ocorrem na via pública, em locais que contemplem requisitos técnicos estabelecidos pelo DetranRS e autorizados pelo Poder Público Municipal. Assim como as pistas de moto, mais de um CFC pode utilizar o mesmo local de aplicação de exames práticos.

Em todos os municípios do Estado onde existem CFCs há pistas de moto e endereços autorizados na via pública para esse fim.

2.3. QUEM APLICA?

O exame prático é aplicado por examinadores de trânsito do quadro do DetranRS.

Os examinadores são designados conforme critérios estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 358/2010 e são submetidos periodicamente a cursos, treinamentos e supervisões visando manter atualizada a sua capacitação técnica para o desempenho da atividade.

2.4. COMO AGENDAR?

Você deve solicitar o agendamento do seu exame prático diretamente no CFC, o qual verifica as vagas disponíveis dentre as agendas oferecidas pelo DetranRS.

As agendas de exames práticos habitualmente ocorrem toda semana, e em alguns casos de forma quinzenal. As agendas não ocorrem em dias de feriados e pontos facultativos da Administração Pública Estadual, devendo você e o CFC atentar-se a essas datas, que são devidamente publicadas nos meios oficiais.

Observe o prazo de 24 horas úteis para agendamento, assim como o pagamento da respectiva taxa e aluguel do veículo conforme valores publicados anualmente pelo DetranRS.

Atenção! O processamento da taxa no sistema do DetranRS não é imediato, portanto você deve se informar junto ao CFC sobre a antecedência necessária para pagamento da taxa.

2.5. COMO CANCELAR PREVIAMENTE O AGENDAMENTO?

Caso você não possa comparecer, solicite ao CFC que cancele o seu agendamento. Assim como o agendamento, o cancelamento pode ser feito em até 24 horas úteis antes do horário agendado para o seu exame.

Ao realizar o cancelamento dentro do prazo, o candidato não precisa pagar nova taxa para agendar o próximo exame.

2.6. O QUE ACONTECE SE EU NÃO COMPARECER NO DIA?

Não tendo solicitado o cancelamento dentro do prazo previsto, você é considerado ausente. O candidato que não puder comprovar a sua identificação através do documento ou da biometria também é considerado ausente.

Ao ser considerado ausente, o candidato precisa pagar uma nova taxa para agendar o próximo exame prático.

2.7. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DO EXAME PRÁTICO

- Certifique-se com antecedência junto ao CFC que os seus dados de identificação estejam corretos no sistema, além de confirmar o horário e local;
- Verifique com antecedência as condições do seu documento de identificação. Ele deve estar dentre um dos documentos listados na Portaria DetranRS nº 504/2011, e também deve contemplar os critérios de aceitabilidade estabelecidos pelo DetranRS;
- Apresente-se no local informado pelo CFC antes do horário de início previsto para a agenda;
- Leve um documento de identificação válido dentre os aceitos pelo DetranRS;
- Esteja sóbrio, sem influência de álcool, tóxico ou entorpecente;
- Mantenha-se focado no seu exame prático, sem realizar consultas nem receber orientações de terceiros;
- Mantenha-se longe das balizas enquanto aguarda sua vez ou após ter realizado seu exame prático, para assegurar que os demais candidatos possam fazê-lo com tranquilidade;
- Zele para que o ambiente de realização dos exames práticos seja respeitoso, tranquilo e favorável a todos;
- Se porventura estiver com acompanhante, coopere para que este se mantenha longe da baliza, para que não haja interferências na realização do exame prático;
- Não porte e não utilize equipamentos eletrônicos destinados à comunicação durante a realização dos exames, assim como mantenha o rádio do veículo desligado a fim de compreender com clareza os comandos do examinador;

- Esteja ciente que havendo desistência após iniciado o exame, você será reprovado por não completar todas as etapas previstas, salvo se estiver visivelmente sem condições de continuar seu exame;
- Caso esteja com partes do corpo engessadas ou enfaixadas, ou com olho encoberto por curativo, você não poderá realizar o seu exame;
- Apresente-se de acordo com as restrições médicas registradas em seu prontuário;
- Respeite o sorteio de provas realizado pelos examinadores, e saiba que nem você nem o instrutor de trânsito do CFC poderão escolher o examinador que irá avaliá-lo;
- Há uma ordem de atendimento dos candidatos estabelecida pelos examinadores, e cabe aos instrutores informar a eles a existência de candidatos com prioridade de atendimento. Respeite essa ordem, e caso você necessite de atendimento preferencial, não deixe de falar com o seu instrutor.

A prática de qualquer ato de agressão física contra examinador de trânsito enseja na suspensão da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular – LADV, conforme previsto na Resolução CETRAN/RS nº 103/2015.

No exame prático de categoria A ou ACC, você pode levar o seu próprio capacete ou utilizar um capacete disponibilizado pelo CFC, devendo ambos estar de acordo com as regras vigentes, a saber:

- Estar devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior, estando em perfeito funcionamento;
- Apresentar aposição de dispositivo refletivo de segurança nas partes laterais e traseira do capacete (sendo exigíveis apenas para os capacetes fabricados a partir de 1º de agosto de 2007);
- Apresentar o selo de identificação da conformidade do INMETRO, ou etiqueta interna com a logomarca do INMETRO, podendo esta ser afixada no sistema de retenção, sendo exigíveis apenas para os capacetes fabricados a partir de 1º de agosto de 2007;
- Apresentar viseira móvel, ou na ausência desta, óculos de proteção; ambos sem película. É proibida a utilização de capacete com viseira fixa;
- Estar sem avarias ou danos que identifiquem a sua inadequação para o uso.

Saiba que não é permitido o uso de bonés, boinas, toucas e assemelhados visando à fixação adequada do capacete. Também não é permitida a realização da prova de moto descalço.

Dica! No dia do seu exame, utilize roupas confortáveis, calçados que se firmem aos pés, e cuide para se alimentar e se hidratar adequadamente. Mantenha a tranquilidade e confie em si mesmo para realizar um ótimo exame!

2.8. RESPONSABILIDADES DO EXAMINADOR

O examinador tem a responsabilidade de avaliar se o candidato possui condições para conduzir veículos automotores de forma segura e de acordo com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

No dia do exame, o examinador é responsável pelos seguintes procedimentos:

- ✓ Avaliar se as condições do local de realização dos exames são favoráveis;
- ✓ Avaliar as condições dos veículos fornecidos pelos Centros de Formação de Condutores;

Havendo condições desfavoráveis no local de exames ou veículos fornecidos pelo CFC sem condições, pode haver cancelamento de exames práticos.

- ✓ Realizar a palestra aos candidatos a fim de esclarecer dúvidas e repassar orientações gerais sobre o exame;
- ✓ Montar os jogos de balizas fazendo as devidas medições;
- ✓ Conferir as documentações necessárias fornecidas pelo CFC para o cumprimento da agenda de exames;
- ✓ Definir a ordem de atendimento dos veículos, respeitando os casos de atendimento prioritário comunicados pelo CFC;
- ✓ Chamar ou providenciar que o CFC chame individualmente cada candidato para realização do seu exame;
- ✓ Apresentar-se devidamente identificado, através do crachá de identificação funcional;
- ✓ Atender os candidatos com cordialidade e estar disponível para esclarecer dúvidas sobre a condução do exame prático.

Atenção! Não cabe ao examinador responder perguntas sobre normas de circulação e conduta ou faltas/infrações do exame prático no dia do exame. Havendo dúvida, você pode questionar o seu instrutor até o momento em que o examinador iniciar os procedimentos do seu exame prático (identificação).

2.9. RESPONSABILIDADES DO CFC

No dia do exame, os representantes do CFC são responsáveis por:

- ✓ Disponibilizar os jogos de balizas conforme necessário;
- ✓ Disponibilizar os documentos necessários para cumprimento da agenda;
- ✓ Apresentar as Licenças de Aprendizagem de Direção Veicular;

- ✓ Disponibilizar os equipamentos eletrônicos (tablets) bem como os veículos com adequado estado de conservação e funcionamento, acompanhados de câmera de filmagem;
- ✓ Comunicar aos examinadores no início dos exames a existência de casos de atendimento prioritário bem como candidatos com processo de habilitação encerrando ou com exame de outra categoria no mesmo turno/dia;
- ✓ Realizar a movimentação, posicionamento e retirada dos veículos, observando sempre as regras de circulação e conduta e a sinalização da via;
- ✓ Estar presente no momento da informação do resultado junto ao candidato;
- ✓ Apresentarem-se devidamente identificados, através do crachá de identificação funcional;
- ✓ Não interferir na condução do exame prático de direção veicular.

2.10. COMO OCORRE O MEU EXAME PRÁTICO?

Identificação do candidato

Quando chegar a sua vez, você será chamado pelo instrutor ou pelo próprio examinador. Nesse momento, serão conferidos os seus dados pessoais. Lembre-se que você deve sempre levar um documento de identificação dentre os aceitos pelo DetranRS, sendo sua responsabilidade o estado de conservação!

Exame prático da categoria A e da ACC

Depois de realizada a sua identificação, o examinador autoriza a início do exame prático, momento em que você deve proceder conforme as orientações abaixo:

Procedimentos Iniciais

- Colocar o capacete, fixando-o devidamente, usando viseira ou óculos de proteção;
- Subir no veículo e recolher o cavalete central ou suporte de apoio lateral, não devendo ser considerada a ordem das ações.
- Posicionar o veículo antes da linha de retenção que antecede ao labirinto (instrutor ou candidato)
- Ajustar os espelhos retrovisores;
- Ligar o motor;
- Recolher o pedal de partida, se o veículo não possuir partida elétrica;
- Ligar o farol (se o acendimento não for automático).

Primeira volta

- Iniciar o percurso;
- Sinalizar para direita (parado ou depois de movimentar o veículo) antes de passar do primeiro para o terceiro segmento do “labirinto” (movimento 1);

- Sinalizar para esquerda antes de passar do terceiro para o quinto segmento do “labirinto” (movimento 2);
- Sinalizar para esquerda antes de passar do quinto para o sexto segmento do “labirinto” (movimento 3);
- Sinalizar para direita antes de passar do sexto segmento do “labirinto” para o “oito” (movimento 4);
- Entrar na primeira rotatória do “oito” pela direita;
- Desligar o indicador de direção e trocar para a marcha imediatamente superior a que está utilizando antes de iniciar o contorno da 2ª rotatória, mantendo-a durante toda a realização do “oito”;
- Entrar na segunda rotatória contornando-a inteiramente no sentido horário;
- Voltar à primeira rotatória contornando-a inteiramente no sentido anti-horário;
- Voltar à segunda rotatória percorrendo metade da volta no sentido horário, dirigindo-se ao sonorizador;
- Passar pelo sonorizador;
- Passar pela primeira curva;
- Parar antes da linha de retenção que antecede aos cones, observando o limite estabelecido;
- Desenvolver o *slalom*, iniciando pelo lado direito do primeiro cone;
- Subir na prancha;
- Com todo o veículo sobre a prancha, trocar para a marcha imediatamente superior a que estiver usando;
- Passar pela segunda curva;
- Parar antes da linha de retenção que antecede ao labirinto, sem desligar o veículo, observando o limite estabelecido.

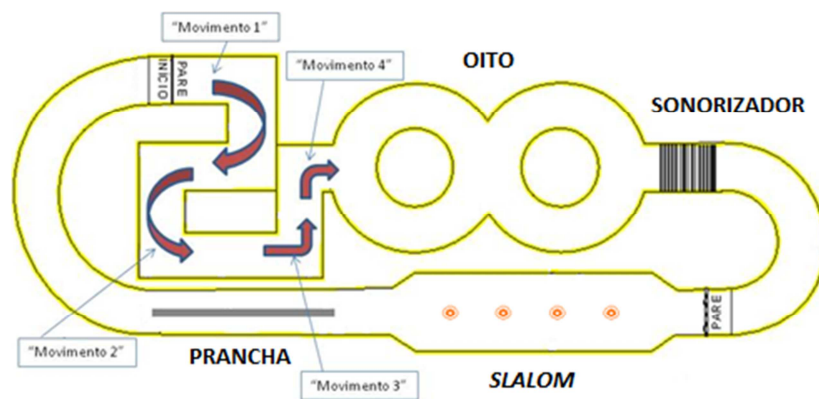


Figura 6: Figura simples da pista de moto.

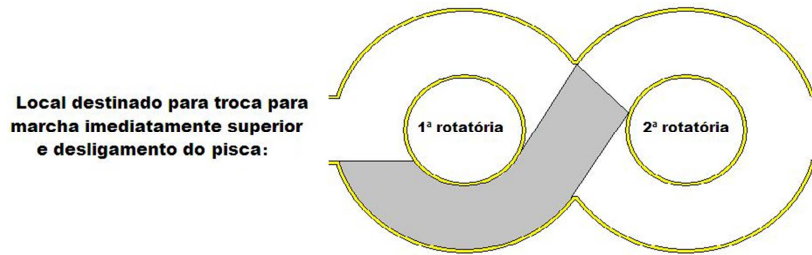


Figura 7: Figura simples da manobra do “oito” da pista de moto.

Segunda volta

- Realizar os treze procedimentos iniciais listados para a primeira volta;
- Continuar o percurso passando pelo lado direito dos cones e da prancha, desenvolvendo 1ª, 2ª e 3ª marchas, antes de iniciar a segunda curva;
- Passar pela segunda curva;
- Parar antes da linha de retenção que antecede ao labirinto, sem desligar o veículo, observando o limite estabelecido.

Terceira volta

Repetir todos os procedimentos previstos para a 1ª volta, sendo que na última parada obrigatória deve:

- Parar antes da linha de retenção que antecede ao labirinto, observando o limite estabelecido;
- Desengrenar a marcha, deixando a caixa de mudanças na posição “neutro”;
- Desligar o farol do veículo (se o desligamento não for automático) e demais componentes elétricos eventualmente ligados;
- Desligar o motor do veículo;
- Apoiar o veículo com o cavalete central ou com o suporte de apoio lateral e desmontar do veículo;
- Retirar o capacete.

Exame prático das categorias B, C, D e E

Após realizada a sua identificação, o examinador autoriza a início do exame prático. Após entrar no veículo, ajuste-se com calma, verifique o posicionamento do seu banco, dos espelhos retrovisores externos e do espelho retrovisor interno, e coloque o cinto de segurança.

O exame prático nas categorias B, C, D e E é composto de duas etapas: etapa de baliza e etapa de condução do veículo (percurso).

Na etapa de baliza, há um tempo limite para que você conclua totalmente as manobras. A contagem do tempo inicia quando você ligar o veículo para iniciar a baliza. Após concluir cada manobra, deve acionar o freio de estacionamento para demonstrar a conclusão da etapa ao examinador.

Nos exames práticos de categoria B, C e D, o tempo máximo para realização da baliza é 04 minutos. Já no exame prático de categoria E, o tempo máximo é 07 minutos.

Durante a etapa de baliza, esteja ciente que o examinador poderá intervir no exame em andamento para evitar um acidente junto a outros veículos ou usuários da via, se necessário. Neste caso, solicitará que você desça do veículo uma vez que esta intervenção gera reprovação no exame. Caso você inicie o exame sem colocar o cinto de segurança, ele também pedirá que você imobilize o veículo adequadamente e coloque o cinto, a fim de continuar o seu exame com segurança.

Etapa de baliza

A etapa de baliza nas categorias B, C e D consiste no estacionamento do veículo em vaga delimitada por balizas e parada do veículo à frente da vaga para embarque do examinador, conforme croqui abaixo:

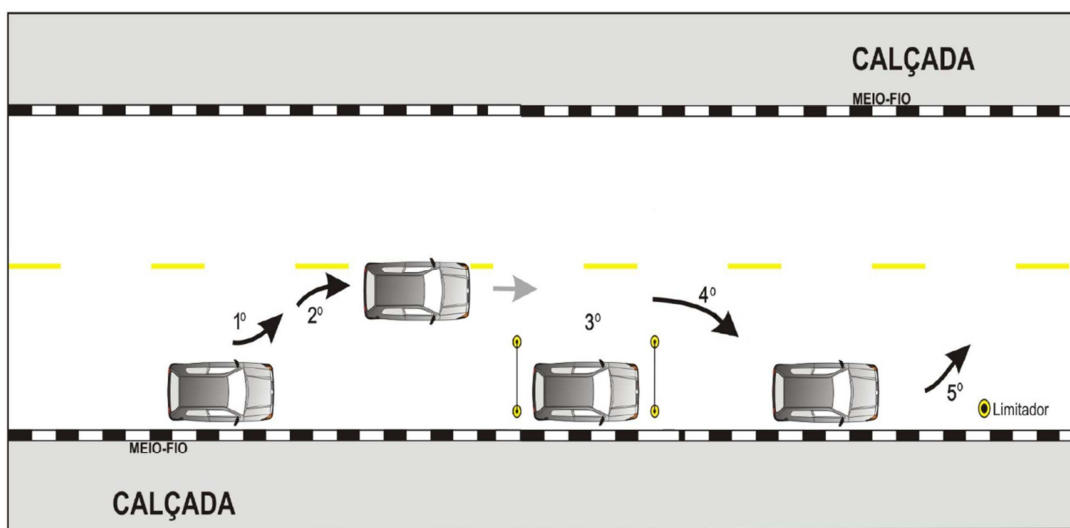


Figura 8: Croqui simples da etapa de baliza da categoria B

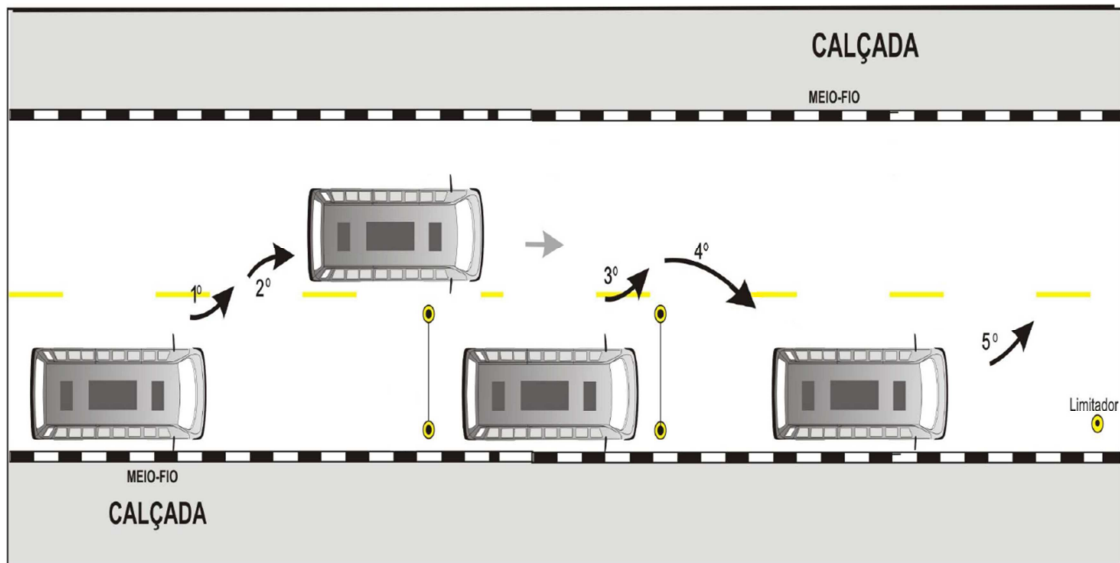


Figura 9: Croqui simples da etapa de baliza das categorias C e D.

Você possui três tentativas para colocar o veículo na área balizada. Nas categorias B, C, D, configura-se nova tentativa se você sair da vaga e posicionar o veículo ao lado do par de balizas dianteiro (conforme figura) para entrar em marcha a ré novamente.



Figura 10: Veículo posicionado para iniciar a tentativa de estacionamento na vaga.

A etapa de baliza na categoria E consiste em uma simulação de estacionamento em garagem delimitada por balizas, conforme croqui abaixo:

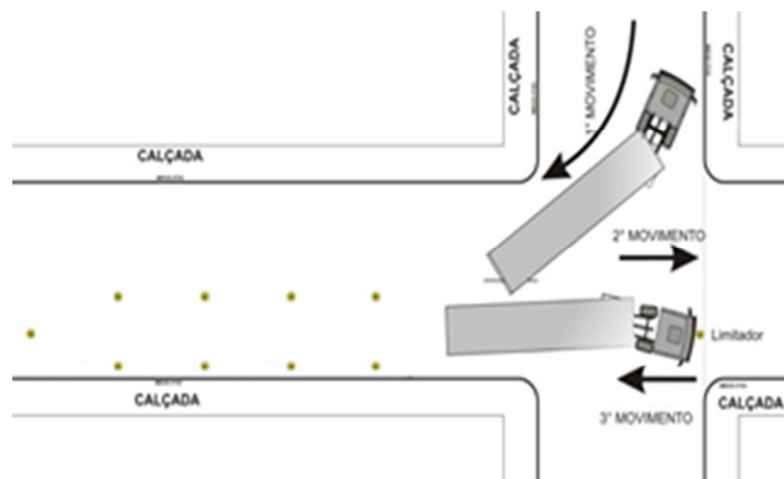


Figura 11: Veículo posicionado para iniciar a tentativa de estacionamento na vaga.

Você possui três tentativas para colocar o veículo na área balizada. Na categoria E, configura-se nova tentativa se você sair da vaga e posicionar o veículo novamente no primeiro movimento (conforme figura) para entrar em marcha à ré novamente. Tenha ciência que em cada tentativa o segundo e terceiro movimento podem ser realizados somente uma vez.

Etapa de percurso

A segunda etapa do seu exame consiste em conduzir o veículo em via pública urbana ou rural. Você passará para a etapa de percurso se conseguiu realizar a etapa de baliza dentro do tempo previsto, sem cometer faltas que juntas somem 04 pontos ou mais.

As vias do percurso não precisam ser as mesmas em todos os exames, desde que contemplem itens necessários para a avaliação como conversões, vias com sinalização horizontal e vertical e boa movimentação de veículos, estacionamento em active, posicionamento na via, dentre outros.

O percurso do exame prático pode ocorrer em vias diversas daquelas que você fez as suas aulas, portanto é muito importante que você realize as suas aulas em diferentes vias e situações de trânsito. Dessa forma, você estará mais preparado para conduzir com segurança ao obter o seu documento de habilitação!

O tempo de percurso é determinado pelas condições de trânsito, por situações que ocorrerem durante o exame e pela necessidade de avaliação do examinador.

O examinador poderá comentar algumas faltas que ocorrerem durante o percurso com o intuito de melhor sinalizar o momento de ocorrência da falta, ou de alertar-lhe para uma situação grave. Havendo a necessidade de resguardar a segurança de ambos para evitar acidentes ou corrigir uma

conduta inadequada, poderá intervir no exame através do acionamento do pedal de freio ou no volante do veículo, o que ocasiona automaticamente a sua reprovação.

Fique tranquilo! O examinador de trânsito indica o percurso do exame prático solicitando as manobras de forma clara e com antecedência. Caso você não tenha compreendido a solicitação, sinta-se à vontade para questionar! O examinador estará à disposição para falar novamente.

2.11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EXAME PRÁTICO

Caso você cometa faltas ou infrações durante o seu exame, você será pontuado da seguinte forma:

- Falta leve: 01 (um) ponto negativo.
- Falta média: 02 (dois) pontos negativos.
- Falta grave: 03 (três) pontos negativos.
- Falta eliminatória: 04 (quatro) pontos negativos – reprovação.

Você será aprovado no exame se não cometer nenhuma falta, ou cometer faltas que não somem mais do que 03 pontos. Para embasar as suas cobranças, o examinador segue uma planilha de faltas estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Verifique abaixo as situações que podem levá-lo a reprovar no seu exame prático.

Faltas da categoria A e ACC

I – Faltas Eliminatórias:

- a) iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção;
- b) descumprir o percurso preestabelecido;
- c) abalroar um ou mais cones de balizamento;
- d) cair do veículo, durante a prova;
- e) não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da mesma;
- f) avançar sobre o meio fio ou parada obrigatória;
- g) colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento;
- h) provocar acidente durante a realização do exame.
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves:

- a) deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo;
- b) invadir qualquer faixa durante o percurso;
- c) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- d) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias:

- a) utilizar incorretamente os equipamentos;
- b) engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- c) não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso;
- d) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- e) conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;
- f) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves:

- a) colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado;
- b) conduzir o veículo provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado;
- c) regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame;
- d) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Faltas das categorias B, C, D e E

I – Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

2.12. INFORMAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do seu exame prático é informado imediatamente após o término do exame, na presença também do instrutor de trânsito responsável. É possível que o examinador tenha que tirar alguma dúvida ao final do seu exame, a fim de garantir que a sua avaliação foi feita de forma correta. Nesse caso, pedirá que você aguarde um momento até lhe informar o resultado final do seu exame.

Caso você tenha cometido alguma falta durante o exame prático, cabe ao examinador explicar a situação ocorrida de forma clara e objetiva, com o devido embasamento técnico dentre as situações que são pontuadas durante o exame. Nesse momento pode remeter a algum comentário que fez durante a prova, a fim de lembrá-lo sobre a situação ocorrida.

Tenha ciência que o resultado é informado somente a você e ao instrutor. Não serão fornecidas explicações sobre o exame para familiares ou terceiros.

Além da informação ao término do exame, você pode consultar o seu resultado também diretamente no site do DetranRS (Habilitação/CNH > Resultado da Prova Prática).

Se você não entendeu a explicação do examinador, peça para ouvir novamente, e tire as suas dúvidas nesse momento. É importante que você compreenda os erros para que não venha a cometê-los novamente em um próximo exame!

2.13. EM CASO DE REPROVAÇÃO, QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA REALIZAR NOVO EXAME?

O prazo para realização de novo exame pode variar conforme as seguintes situações:

Serviço	Prazo
Primeira Habilitação	15 dias
Adição de Categoria	15 dias
Mudança de Categoria	15 dias
Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC)	15 dias
Renovação de Exames com Registro de CNH Estrangeira	05 dias
Condenação judicial por delito de trânsito ou envolvimento em acidentes graves	05 dias

2.14. NÃO CONCORDEI COM O RESULTADO, COMO DEVO PROCEDER?

Caso você não concorde com o resultado do exame, poderá interpor recurso junto à Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DetranRS, nos moldes da Portaria DETRAN 178/2011.

O prazo para interposição de recursos é de 15 dias e começa a contar no primeiro dia útil após o exame. Caso o último dia do prazo seja feriado ou final de semana é considerado o próximo dia útil. Além disso, a data limite para contestação consta no Resultado do Exame de Direção, disponível ao candidato no site do DetranRS.

Fique atento aos prazos, procedimentos e documentos que devem ser incluídos no recurso. O recurso deve ser interposto pelo candidato, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído. Deve ser apresentada cópia de documento de identificação do candidato (frente e verso). Tratando-se de procurador legalmente constituído, deve vir acompanhado de procuração e de cópia de documento de identificação do procurador.

O recurso pode ser remetido via Correios ou protocolado pessoalmente no Tudo Fácil. É de até 30 (trinta) dias o prazo para julgamento do recurso interposto, contado a partir do seu recebimento no DetranRS. Uma vez julgado, o candidato será comunicado do resultado, via ofício, pela Autarquia.

Atenção! Recursos sem documentos ou fora do prazo são indeferidos. Se você realizar novo exame antes do julgamento do recurso interposto, sua contestação perderá o objeto e será indeferida também!

O requerimento e as informações para contestação estão disponíveis em: <http://www.detran.rs.gov.br/conteudo/1287/orientacoes-para-contestacao-do-resultado-dos-exames>.

2.15. CANDIDATOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

O candidato surdo ou com deficiência auditiva pode requerer o acompanhamento integral por examinador capacitado em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais). Esta solicitação deverá ser realizada pelo CFC em que o candidato possui seu processo de habilitação.

Não será permitida a intermediação de intérprete familiar, instrutor de trânsito ou qualquer outro profissional que não seja um examinador.

Não optando por esse acompanhamento, o exame prático será aplicado por examinador sem formação em LIBRAS, e a prova será conduzida como as demais sem esse acompanhamento especializado.

3. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

3.1. QUAIS OS DOCUMENTOS SÃO ACEITOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS EXAMES?

- Carteira de Identidade Civil (RG);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos;
- Carteiras de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional, como ordens, conselhos, entidades (CRC, OAB, CRM, CRP, CRO, CREA, COREN, CRA...);
- Passaporte brasileiro;
- Carteira de Trabalho com fotografia e assinatura digitalizadas (modelo novo);
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo impresso ou digital), desde que **não esteja recolhida**.
- Carteira de Identidade Militar;
- Cartão Militar de Identificação.
- Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (RNE – Registro Nacional de Estrangeiros);

A CIE de candidatos estrangeiros com 60 anos ou mais é aceita, mesmo fora do prazo de validade, desde que o candidato tenha completado 60 anos dentro do período em que o documento era válido (Lei nº 9.505/1997 e Portaria nº 2.524/2008).

A CIE de candidatos deficientes físicos também é aceita fora do prazo de validade.

- MRE – Ministério das Relações Exteriores;

O modelo novo da carteira de identidade emitida pelo Ministério das Relações Exteriores passou a ser emitido em 05/10/2015. Contudo, as carteiras de identidade antigas serão válidas até sua data de expiração.

- Protocolo de Solicitação de Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE;
- Protocolo de Solicitação de Refúgio (Lei nº 9.474/1997).
- Protocolo de Solicitação de Carteira de Registro Nacional de Migrante - CRNM
- Protocolo Provisório, conforme Resolução Normativa nº 18/2014 do CONARE
- Carteira de Identidade Militar, conforme Portaria Normativa nº 4/2016 do Ministério da Defesa.
- Cartão de Identificação Militar, conforme Portaria nº 148-DGP/2014 e Portaria Normativa nº 4/2016 do Ministério da Defesa.

3.2. POSSO UTILIZAR A CNH DIGITAL?

Sim, contudo o aplicativo da **CNH digital deve ser acessado pelo candidato em frente ao fiscal ou examinador**, no momento exato da identificação, uma vez que a CNH digital funciona mesmo sem conexão com a internet.

3.3. QUAIS AS CONDIÇÕES PARA QUE O DOCUMENTO SEJA ACEITO?

Os documentos deverão estar com o prazo de validade vigente, exceto a Permissão para Dirigir e a CNH (modelo impresso e digital).

Algumas carteiras de identidade podem apresentar prazo de validade. Elas não serão aceitas se estiverem vencidas.

O documento de identidade apresentado **poderá ser recusado** se o tempo de expedição ou o mau estado de conservação impossibilitar a sua identificação.

O documento de identidade **será recusado** se expedido **antes dos 12 anos de idade completos**.

Os documentos de identificação não poderão conter rasura nem adulteração, bem como não poderão ser replastificados nem conter abertura na plastificação.

Havendo **alteração nos seus dados pessoais**, o documento de identificação a ser **apresentado já deverá conter a devida correção**. No caso da Carteira de Trabalho, existe um campo destinado a “observações” no qual pode constar a alteração de algum dado do documento. Se o registro da alteração estiver com carimbo e assinatura da autoridade responsável, poderá ser considerada para a identificação.

Caso o documento possua **foto colada**, **poderá ser aceito**, desde que de acordo com os critérios de validade previstas para aquele documento.

Os documentos deverão conter **assinatura da autoridade responsável** por sua expedição.

A pessoa **travesti ou transexual** deverá ter assegurado o direito à escolha de seu **nome social**, independentemente do registro civil. A carteira de nome social deve ser apresentada junto a outro documento de identificação dentre aqueles aceitos pelos DetranRS, não sendo aceita sozinha.

3.4. ALGUNS DOCUMENTOS QUE NÃO SÃO ACEITOS

- Certificado de Reservista Militar – CSM.
- Certificado de Reservista de 1ª Categoria.
- Certificado de Alistamento Militar.
- Certidão de Situação Militar.
- Permissão Internacional para Dirigir – PID, conforme Portaria DENATRAN nº 176/2017.
- Título de Eleitor digital (E-Título).

© 2019 Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS)



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Eduardo Leite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Ranolfo Vieira Júnior

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
Enio Egon Bergmann Bacci

DIRETORIA TÉCNICA
Fábio Pinheiro dos Santos

Elaboração:

DIVISÃO DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS DE
HABILITAÇÃO – DIVEX
Coordenadoria de Exames Teóricos – CET e
Coordenadoria de Exames Práticos - COEP

Edição:

Fernanda Wilhelm e Lucas Correa Saldanha

Revisão:

Maria Graziela Moreira Roland e Michele
Bittencourt Alves.

**Endereço do Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN/RS:**

Av. Voluntários da Pátria, 1358 – 5º andar – Centro
– Porto Alegre, RS. CEP 90030-131.
Site: www.detrans.rs.gov.br

Disque-Detrans: 0800-9055555 (ligações estaduais)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D419g

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

Guia do candidato [recurso eletrônico] / Departamento Estadual de Trânsito
do RS. – Porto Alegre: DETRAN/RS, 2019.

34f.

1. Carteira Nacional de Habilitação. 2. Formação de Condutores. 3. Exame de
Direção Veicular. I. Wilhelm, Fernanda. II. Saldanha, Lucas Correa. III. Roland, Graziela
Moreira. IV. Alves, Michele Bittencourt. V. Divisão de Exames Teóricos e Práticos de
Habilitação. VI. Título.

CDU 377.8:656.052.8(079)(816.5)